

OF. SF/1276 /2016

Em 09 de novembro de 2016.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi protocolizado na Secretaria-Geral da Mesa requerimento. Nesses termos, solicito a Vossa Excelência a remessa do projeto **grifado** em cópia anexa, que tramita nessa Comissão, à Secretaria-Geral da Mesa, para que se possa dar seguimento à tramitação do mencionado requerimento, uma vez que sua leitura somente poderá ocorrer com o processado sobre a mesa, nos termos do art. 266 do Regimento Interno do Senado Federal que estabelece *in verbis*:

“O processo da proposição ficará sobre a mesa durante sua tramitação em plenário.”

Atenciosamente,

  
Na Presidência da Sessão

Exmo. Sr.  
Senador **VICENTINHO ALVES**  
Presidente da Comissão Especial Destinado a Examinar o PLS 258, de  
2016 - CEAERO  
Senado Federal





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador VICENTINHO ALVES

REQUERIMENTO N° , DE 2016

Requeiro, nos termos dos arts. 258 e 374, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a anexação do **Projeto de Lei do Senado nº 101, de 2015**, que altera a Lei nº 7.565, de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, para dispor sobre obrigações das empresas aéreas em indenizar os valores pagos aos passageiros/consumidores, nos casos de atraso e cancelamento de voo, sem o prejuízo das demais disposições legais acerca dos danos morais e materiais sofridos, ao **Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2016**, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Sala das Sessões,

Senador **VICENTINHO ALVES**  
(PR-TO)

Recebido em 9/11/16  
Hora: 10:23

Gustavo Costa Soares - Matr. 256022  
CIC/SE/SGM



SF/16380.20339-19

Página: 1/1 08/11/2016 14:58:30

8c3d342a289ccc1978ccbff44b0ff950afdf8d83203